



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 04/2021

### BIBLIOTECA DEMUS/DEART

A Biblioteca do Departamento de Música / Departamento de Artes (DEMUS/DEART), pertencente ao Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Biblioteca do DEMUS/DEART.

#### 1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Biblioteca do DEMUS/DEART, no Campus Ouro Preto, com carga horária de 15 horas semanais.

#### 2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Departamento de Música ou Departamento de Artes (DEMUS/DEART) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).
- b. Ter coeficiente maior ou igual a 6.0.
- c. Ter disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor.
- d. Ter experiência com o pacote office, internet explorer, criação de imagens, dados estatísticos, Portal de Periódicos da CAPES, conservação de hardwares e entendimento geral de softwares.
- e. Não ser cadastrado como beneficiário de outra bolsa institucional, **exceto** bolsa permanência, alimentação e voluntariado (este último com limite semanal máximo de 20 horas semanais).
- f. Possuir equipamento (computador e internet) para desenvolvimento das atividades remotas.



### **3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA**

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na Biblioteca do DEMUS/DEART..
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2021, podendo ser prorrogada pela Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista deve atender os seguintes requisitos:
  - I. Seja do interesse da chefia da Biblioteca do DEMUS/DEART a manutenção da bolsa.
  - II. O vínculo total do bolsista não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
  - III. O bolsista tenha comprovada assiduidade no cumprimento de sua carga horária semanal.
  - IV. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nos itens **2. Pré-requisitos** e **4. Competências**

### **4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS**

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Atendimento de informações na recepção e direcionamento de casos específicos aos responsáveis;
- b. Atendimento às necessidades informacionais dos leitores na biblioteca em questão e encaminhamento de casos específicos aos responsáveis;
- c. Consulta de ementas bibliográficas dos cursos do DEMUS/DEART (no software Pergamum) e atualização de planilhas locais;
- d. Elaboração, organização, estudo, arquivamento e divulgação de planilhas eletrônicas;
- e. Auxílio na elaboração de informes e textos diversos;



- f. Envio de documentos à outros setores da UFOP;
- g. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- h. Auxílio aos leitores no uso do pacote office, navegadores de internet, uso do Portal de Periódicos CAPES, bases de dados bibliográficas e outros recursos informacionais.
- i. Participação no inventário documental da Biblioteca do DEMUS/DEART;
- j. Auxílio na criação de relatórios mensais e anual;
- k. Suporte na portaria e no setor de Circulação de Obras, quando solicitado;
- l. Divulgação de informações quando solicitado;
- m. Demais atividades de suporte à Biblioteca do DEMUS/DEART.

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor da Biblioteca do DEMUS/DEART.

##### **5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:**

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente as necessidades da Biblioteca do DEMUS/DEART sendo que:

- a. O desempenho das atividades no formato presencial, quando este for devidamente autorizado, deve ocorrer durante o horário de funcionamento da Biblioteca do DEMUS/DEART (08 às 20hs), de segunda à sexta-feira (exceto nos feriados).
- b. Em razão da suspensão das atividades presenciais motivadas pela Pandemia do COVID-19, esta jornada automaticamente se altera para Regime Remoto com cumprimento da carga horária dentro do horário comercial (08 às 17h).
- c. Devem ser cumpridas 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- d. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Biblioteca do DEMUS/DEART.



- e. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.
- f. Sendo da necessidade da Biblioteca do DEMUS/DEART e não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado nos itens **5.a.** e **5.b.**

## 6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de **30/04/2021** à **09/05/2021** em [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) → **Seleção de Bolsistas.**
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde serão solicitados:
  - I. Número de matrícula
  - II. Telefone celular
  - III. Endereço de e-mail
  - IV. Disponibilidade (dias da semana e horários que o estudante pode cumprir a carga horária)
  - V. Histórico escolar
  - VI. Currículo (**sem foto**) com as experiências profissionais.

## 7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em três etapas:

- a. **Primeira etapa:** Análise do histórico escolar e da disponibilidade.
  - I. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados em **2.a, 2.b** e **2.c.**
  - II. Serão classificados os 20 melhores coeficientes.
- b. **Segunda etapa:** Análise curricular.
  - I. Nesta fase serão consideradas experiências relacionadas ao item **2.d.**



- II. Serão classificados 10 (dez) candidatos para a entrevista.
- III. A Biblioteca do DEMUS/DEART se reserva ao direito de considerar a assiduidade constante no histórico escolar como critério para classificação, caso considere necessário.

**c. Terceira etapa: Entrevista.**

- I. Nesta fase serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.
- II. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
- III. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
- IV. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Biblioteca do DEMUS/DEART se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

**8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA**

- a. O resultado será divulgado em [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) → **Seleção de Bolsistas** conforme o item **9. Cronograma**.
- b. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- c. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

**9. CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
28/04/2021	Divulgação do edital.
30/04 à 09/05/2021	Inscrições



14/05/2021	Divulgação dos resultados da 1ª e 2ª etapa
18 e 19/05/2021	Entrevistas
25/05/2021	Resultado Final

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) durante a vigência deste edital.
- b. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- c. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca do DEMUS/DEART.
- e. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin\_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.

Ouro Preto, 24 de Abril de 2021.

---

Cristiane Maria da Silva  
Bibliotecário DEMUS/DEART UFOP